

2º Curso de Avaliação da Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público: com base no Guia do TCU

Modalidade: Presencial

Carga horária: 16 horas

Área temática: Outros

Período: 16/11/2026 a 19/11/2026

Horário: 08:00 às 12:00

Investimento: R\$ 1.800,00

Programa do curso

Brasília-DF, 16 a 19/11/2026

Horário do evento: 08h às 12h

I - OBJETIVO

A governança corporativa tem sido incluída na pauta da alta administração das organizações públicas ante a crescente demanda da sociedade pela ampliação e melhoria da qualidade dos serviços que são ofertados pela Administração Pública.

Com base no “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o participante estará em condições de compreender a estrutura do modelo de governança pública proposto até o ponto em que possa identificar algumas práticas para implantar mecanismos de governança.

O TCU decidiu unificar os quatro levantamentos de governança realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Com esse levantamento integrado de governança organizacional pública, espera-se reduzir o custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, vez que todas as informações poderão ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (benchmarking).

O levantamento engloba aspectos relacionados à governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; governança e gestão de contratações; e resultados.

O referido levantamento apontou, em seus últimos resultados, baixo nível de maturidade na governança de mais da metade das instituições analisadas.

II - PÚBLICO ALVO

Destina-se a atender, prioritariamente, servidores da Administração Pública, gerentes, administradores de empresas, profissionais de contabilidade, auditores internos e externos, gerentes de recursos humanos, consultores, advogados e demais interessados.

III - A ESTRUTURA E CONTEÚDO

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- a. RELAÇÃO PRINCIPAL-AGENTE NO SETOR PÚBLICO
- b. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO
- c. FUNÇÕES DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO

2. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NÍVEIS DE ANÁLISE

- a. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO
- b. DIRETRIZES PARA A BOA GOVERNANÇA
- c. NÍVEIS DE ANÁLISE

i. MECANISMOS DE GOVERNANÇA

ii. COMPONENTES

3. COMPONENTES E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

4. IDENTIFICANDO PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO

5. LEVANTAMENTO INTEGRADO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA - TCU

- a. LIDERANÇA
- b. ESTRATÉGIA
- c. ACCOUNTABILITY
- d. GESTÃO DE PESSOAS
- e. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- f. GESTÃO DE CONTRATAÇÕES
- g. RESULTADOS FINALÍSTICOS

IV - CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso está previsto para o **período de 16 a 19/11/2026**, no **horário das 08h às 12h**, totalizando 16(vinte) horas-aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

V - INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF.

Para mais informações utilize os telefones: (61) 3224-2613 (61) 3224-2159, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VI - INSCRIÇÕES/CUSTO

Deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição online, enquanto houver vagas. O investimento da inscrição é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por participante.**

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma)

bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341- ITAU- Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48 horas antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.